



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 001/2024-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br, no dia 09 de janeiro de 2024.
Jefferson Bertucci

Abre seleção para participantes do PET/Informática/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET; A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U, em 31 de outubro de 2013.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Informática, da Universidade Estadual de Maringá (PET/Informática/UEM).

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderá se inscrever no processo seletivo do grupo PET/Informática/UEM, os/as alunos/as que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado/a como estudante de graduação dos cursos de **Bacharelado em Informática ou Bacharelado em Ciência da Computação**, da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

II - Apresentar bom rendimento acadêmico conforme os parâmetros fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), com média global maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);

III - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa.

1.2. Os interessados deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário do *Google Forms* disponibilizado nos meios de comunicação do grupo PET/Informática/UEM, no período de **09 a 21 de janeiro de 2024**. Os documentos abaixo, em formato PDF, deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição:

I - Histórico escolar resumido, obtido na Secretaria Acadêmica Virtual;

II - Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG e CPF.

1.3. O resultado da homologação dos inscritos será publicado pela Comissão de Seleção no dia **23 de janeiro de 2024**, nos meios de comunicação do grupo PET/Informática/UEM.

2 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1. Os/as candidatos/as que tiverem as suas inscrições deferidas poderão participar das etapas do processo seletivo que ocorrerá no período de **24 de janeiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024**.

2.2. As etapas e o calendário de seleção são:

I - **Redação, no formato de dissertação**: a ser realizada no dia **24 de janeiro de 2024**, no horário das 18h às 19h30.

II - **Grupo de discussão temático**: a ser realizado no dia **31 de janeiro de 2024**, no horário das 18h às 19h30.

III - **Dinâmica em grupo**: a ser realizada no dia **07 de fevereiro de 2024**, no horário das 18h às 19h30.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



IV - **Entrevista individual:** a ser realizada no dia **21 de fevereiro de 2024**, com início às 18h. Os horários das entrevistas serão agendados com os/as candidatos/as. Caso o número de candidatos/as impossibilite a realização de todas as entrevistas em um único dia, poderão ser definidas novas datas.

V - **Período de convivência:** participação e colaboração em atividades programadas do grupo, tais como reuniões administrativas, capacitações e *workshops* e outras atividades durante o período de **23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2024**.

§ 1.º A ausência ou o atraso não justificado do/a candidato/a em qualquer uma das etapas acarretará na desclassificação.

§ 2.º As justificativas e casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

3.1. A Comissão de Seleção avaliará o desempenho de cada candidato/a, atribuindo uma nota de zero a dez em cada etapa. Os/as avaliadores externos ao grupo não avaliam a etapa de Convivência.

3.2. A nota final dos/as candidatos/as será dada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa, tendo Redação peso 1, Discussão peso 2, Dinâmica peso 2, Entrevista peso 2 e Convivência peso 4.

3.3. Serão classificados os/as candidatos/as com nota final maior ou igual a seis.

3.4. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino (PEN), no site <www.pen.uem.br>.

4 - DOS RECURSOS

4.1. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pro-Reitor de Ensino